



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

REQUERIMENTO Nº 34/2020

DATA: 22 de julho de 2020

AUTORIA: Vereadora Ana Paula

REQUER: Solicita esclarecimentos.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim.

A Vereadora abaixo assinada, com base regimental vem, respeitosamente, requerer de V. Exa., que seja encaminhado cópia deste requerimento ao Executivo Municipal, solicitando o seguinte:

Considerando a Portaria n.º 480 de 23 de março de 2020, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, disponibilizando ao estados destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, no qual o Estado através da Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.138 e Resolução SES/MG n.º 7.071 de 26 de março de 2020, aprova a distribuição de recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, previsto na Portaria GM/MS n.º 480, de 23 de março de 2020, destinado às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19 no Estado de Minas Gerais, no qual o município de **MANHUMIRIM RECEBEU EM 30/03/2020 O VALOR DE 65.328,17.**

Considerando a Portaria n.º 1.666 de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19, no qual o município de **MANHUMIRIM RECEBERÁ UM TOTAL DE R\$ 1.656.067, SENDO QUE RECEBEU NO DIA 14/07/2020 O VALOR DE R\$ 975.000,00, SEGUNDO INFORMAÇÕES AINDA NESTA SEMANA O MINISTÉRIO PAGARÁ O RESTANTE.**

Considerando a Medida Provisória n.º 938 de 02 de Abril de 2020 que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, e da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID-19, sendo que o município de **MANHUMIRIM RECEBEU EM 14/04/2020 O VALOR DE R\$ 91.614,55, NO DIA 07/05/2020 VALOR DE R\$ 83.365,25 E NO DIA 05/06/2020 O VALOR DE 411.989,13, SENDO QUE EM JULHO RECEBEU MAIS UMA PARCELA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

Considerando a Lei Complementar n.º 173 de 27 de maio de 2020, Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências, sendo que o município de **MANHUMIRIM RECEBEU EM 09/06/2020 O VALOR DE R\$ 626.006,84, SENDO QUE AINDA RECEBERÁ MAIS 03 PARCELAS NAS DATAS DE 13/07/2020, 12/08/2020 E 11/09/2020.**

Diante do exposto a Câmara Municipal de Manhumirim, por intermédio da Vereadora Ana Paula Bastos Destro Sathler, vem através deste, solicitar informações do planejamento de gastos dos recursos, solicito também que encaminhe para esta Casa o Plano de Enfrentamento Municipal para o enfrentamento do COVID-19, solicito também um relatório de tudo o que foi gasto e o objeto até o momento, visando a transparência dos gastos públicos.

JUSTIFICAÇÃO

Tais informações serão de importância para o trabalho dos Vereadores de fiscalização.

Peço deferimento,

Ana Paula Bastos Destro Sathler
VEREADORA